



LEI MUNICIPAL Nº 7/61

Abre crédito especial de
R\$ 138.494,80.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO :

Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É aberto o crédito especial de R\$ 138.494,80, destinado a atender as seguintes despesas:

| | | | |
|--------|---|------------------|-------------------|
| 8.2 | -SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 8.25 | -SERVIÇOS DIVERSOS DE SEGURANÇA PÚBLICA | | |
| | Junta de Alistamento Militar | | |
| 8.25.0 | -Pessoal Fixo | | |
| | a) Diferença de vencimentos referente ao período de 18/10 a 31/12/1961 a Auxiliar da JAM | 4.440,40 | |
| | b) Gratificação adicional à Auxiliar da JAM-Excedente-Padrão 1 referente ao período de 26/12/1959 a 31/12/1961 .. | <u>25.274,40</u> | 29.714,80 |
| 8.26 | -SERVIÇOS DE INSPEÇÃO | | |
| 8.26 | -INSPETORIA DO TRÁFEGO | | |
| 8.26.0 | -Pessoal Fixo | | |
| | Diferença de vencimentos referente ao período de 18/10 a 31/12/1961 ao Inspetor do Tráfego-Excedente-Padrão 6 | | 1.680,00 |
| 8.8 | -SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA | | |
| 8.80 | -ADMINISTRAÇÃO GERAL | | |
| | Departamento de Obras e Viação | | |
| 8.80.0 | -Topógrafo - Padrão 12 | | <u>107.100,00</u> |
| | TOTAL GERAL ... | | <u>138.494,80</u> |

Art. 2º - Servirá de recurso para atender a despesa com o Art. 1º o cancelamento parcial das seguintes verbas:

| | | | |
|--------|---|------------------|------------|
| 8.0 | -ADMINISTRAÇÃO GERAL | | |
| 8.07 | -SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS | | |
| | Departamento da Fazenda | | |
| 8.07.0 | a) Diretor da Fazenda-Padrão 18 | 105.000,00 | |
| | b) Técnico em Contabilidade-Padrão 17 - | <u>33.494,80</u> | 138.494,80 |

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos três (3) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e um (1961).

Registre-se e Publique-se

Sérgio Bossle - Secretário

Martins Avelino Santini
Prefeito